



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

EMENDA IMPOSITIVA N.º 01 / 2019.

"Impõe através de emenda destinação de recursos previstos no Projeto de Lei n.º 62/19 - Projeto de Lei Orçamentária e dá outras providências"

APROVADO (A) NA SESSÃO N.º 1983
DE 16/12/19 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./P.A. 16/12/19
PRESIDENTE _____

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais : APROVA

Art. 1º - Impõem-se ao Projeto de Lei n.º 62/2019- Projeto de Lei Orçamentária, a destinação de recursos para execução da ações apresentadas nesta emenda, nos termos do que estabelece o Art. 134-A da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso :

Atividade	Ação	Valor
10.301.006.1155 e/ou 10.301.011.2290	Reforma do PSF no Bairro Rodoviário	R\$ 129.614,95
15.451.003.1126	Cobertura da Quadra Poliesportiva do Bairro Rodoviário	R\$ 129.614,95

Art. 5º - Esta Emenda ao Projeto de Lei n.º 62/2019, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões aos 06 de Dezembro de 2019


Pedro Macário Neto

-Vereador-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. N.º 2087
EM 09/12 DE 2019

Secretária Administrativa

